

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL  
PEPI-IE/UFRJ

AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA  
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL

Tel.: 55 (21) 3938-5267

www.ie.ufrj.br – e-mail: pos@ie.ufrj.br

**EDITAL nº 570/2022**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 543/2022, PUBLICADO NO D.O.U. Nº 143, DE 29/07/2022,  
E NO BUFRJ Nº 31, DE 04/08/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional do Instituto de Economia (PEPI-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a retificação do Edital nº 543/2022, que abre inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado no ano 2022, para admissão em 2023, publicado no D.O.U. nº 143, de 29/07/2022 e no BUFRJ nº 31, de 04/08/2022.

Onde lê-se:

**3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO  
PARA O DOUTORADO**

....

b) ...

....

§ 2 – Será permitida excepcionalmente a participação de candidatos que apresentarem, na documentação anexa ao seu pedido de inscrição, previsão de defesa de dissertação até 1 de março de 2023 assinada pela coordenação do curso de origem. Entretanto, caso aprovado, o candidato só será matriculado mediante apresentação de Diploma de Mestrado autenticado ou cópia autenticada da ata de defesa de dissertação de mestrado no momento da matrícula. Candidatos que apresentarem ata de defesa de dissertação de mestrado no ato da matrícula, deverão apresentar cópia autenticada do diploma de mestrado em até seis (6) meses após a data da matrícula, ou serão desligados do programa.

Leia-se:

### **3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO**

....

b) ...

....

§ 2 – Poderá inscrever-se, em caráter excepcional, o candidato que, embora não tenha defendido sua dissertação de mestrado, está próximo de fazê-lo. Nestas circunstâncias deve assinar Termo de Compromisso de que obterá aprovação final até o momento da matrícula no PEPI. Caso não apresente prova de defesa de dissertação e conclusão do mestrado até a data estipulada, o candidato perderá o direito à vaga.

**Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.**

**Fabio Neves Perácio de Freitas**

**Diretor do Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Ricardo Zortéa Vieira**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional**

**Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro**